**INDICAÇÃO n. 32/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 05 de maio 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB**,pela qual propõe a seguinte Indicação:

**SOLICITA A MUNICIPALIDADE QUE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO PESSOA, TRECHO DE ACESSO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

 **JUSTIFICATIVA:**

 O Parlamentar solicita que o Departamento Municipal e Trânsito (Demutran) estude a possibilidade de instalação de redutores de velocidade no trecho da Avenida João Pessoa que vai até o ginásio municipal de esportes, comentou que foi construído um passeio no local, que aumentou a segurança dos pedestres, porém é um trecho em que os motoristas ainda dirigem em alta velocidade, que esse pedido veio até o parlamentar através da Polícia Militar, no dia em que fizeram um atendimento de um acidente em que houve o atropelamento de um ciclista, então para resolver este problema o ideal seria a instalação de redutores de velocidade.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de maio de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER**

Presidente